LEI Nº 2748, DE 31.03.1998.

DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, item V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 05 (cinco), do Bairro Neuza Goulart Brizola, passa a denominar-se "RUA MOACIR PEREIRA TAVARES".

Parágrafo Único - Da placa indicativa constará o dizer: "JUIZ DE PAZ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de março de 1.998.

VANDERLAN C. DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal